



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.418, DE 08 DE AGOSTO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 59 da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.495.300,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 032 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

U.E. 0321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2. 0248	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	8.000,00
3.1.3.2. 0399	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
4.1.2.0. 0400	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
U.E. 0422 - SEÇÃO DE ALFABETIZ. DE JOVENS E ADULTOS			
08.45.213.2.77	- Manutenção dos Cursos de Suplência.....	R\$	1.000,00
3.1.3.1. 0421	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
U.E. 0423 - S. DE DADOS, INFORM. E PESQ. EDUCACIONAIS			
08.42.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	2.000,00
4.1.2.0. 0436	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU			
08.42.188.2.96	- Manutenção do Ensino de 1º Grau.....	R\$	15.000,00
3.1.3.1. 0460	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	15.000,00
U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
U.E. 0441 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
08.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	2.000,00
3.1.3.1. 0539	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.418, DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

U.E. 0443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08.41.190.2.97 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.....R\$ 3.000,00

3.1.3.1. 0589 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

08.42.427.4.04 - Merenda Escolar - Transferência

Estadual.....R\$ 137.300,00

3.1.2.0. 0630 - Material de Consumo.....R\$ 137.300,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

**U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
E PARCELAMENTO DO SOLO**

U.E. 0832 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1115 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23 - Sistema Unificado de Saúde/Unidades

Básicas.....R\$ 558.000,00

3.1.3.1. 1230 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 558.000,00

13.75.428.2.22 - Sistema Unificado de Saúde/H.C.

Dr.Nardini.....R\$ 467.000,00

3.1.3.1. 1242 - Remuneração de Serviços Pessoaos.....R\$ 467.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

10.60.327.2.84 - Manutenção e Fornecimento de Iluminação

Pública.....R\$ 605.000,00

3.1.3.2. 1435 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 605.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.13 - Consumo de Água e Utilização da Rede de

Esgoto.....R\$ 170.000,00

3.1.3.2. 1997 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 170.000,00

- segue fls 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 03 -
DECRETO Nº 5.418, DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais e Federais.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2. 2052 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna.....	R\$ 500.000,00
3.2.6.1. 2065 - Juros de Dívida Contratada.....	R\$ 500.000,00
02.04.024.4.34 - Informatização do Fórum.....	R\$ 7.000,00
3.1.2.0. 6001 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2. 6002 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 2.358.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 0279 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....	R\$ 31.000,00
4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....	R\$ 31.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

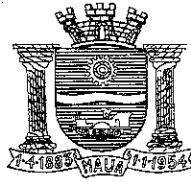
U.E. 0821 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 1062 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais e Federais.....	R\$ 10.000,00
--	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls 04 -

DECRETO Nº 5.418, DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

4.1.2.0. 2053 - Eqtos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
02.04.024.4.34 - Informatização do Fórum.....R\$	7.000,00
4.1.2.0. 6003 - Eqtos e Material Permanente.....R\$	7.000,00
U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$	2.300.000,00
4.1.1.0. 2393 - Obras e Instalações.....R\$	2.300.000,00

b) R\$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), proveniente do Excesso de Arrecadação decorrente do repasse financeiro efetuado pela Secretaria de Educação/Subvenção Estadual - Merenda Escolar, conforme autorização da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º - item II.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em, 08 de agosto de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide verso -